

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09**  
**CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO**

**1. OBJETO**

Contratação de prestador de serviço para execução do *Projeto Descubra!*, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

**2. ATRIBUIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

O prestador de serviço será contratado como *Assistente Executivo do 'Projeto Descubra!'* o qual atuará diretamente na execução da ação.

A prestação de serviço se dará semanalmente podendo ser executadas em horários matutino ou vespertino, totalizando 10 horas/semanais ao longo de 05 (cinco) meses. A contratante organizará toda a infraestrutura necessária para o atendimento da demanda supramencionada.

Será responsabilidade do profissional:

- Elaboração de relatórios de acompanhamento de apoio visando contribuir com o projeto.
- Orientação e encaminhamentos dos beneficiários para a rede de atendimento.
- Apoio na elaboração do plano pedagógico.
- Encaminhamento dos relatórios finais.

**3. PRAZO**

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato de prestação de serviço.

#### 4. REQUISITOS EXIGIDOS AO PRESTADOR DE SERVIÇO

- ✓ Ensino Superior completo em Serviço Social;
- ✓ Experiência comprovada na mediação de conflitos, além de atuação e aplicação de projetos;
- ✓ Currículo completo;
- ✓ Comprovante de CNPJ ativo;
- ✓ Comprovante de regularidade do MEI (Declaração anual do Simples Nacional MEI), obtido através do link que segue:  
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPPO/dasnsimei.ap/Default.aspx> **Observação: Deverão ser apresentados todos os documentos originais acima descritos e entregue cópia desta documentação à Coordenação do projeto no ato da seleção de candidatos à prestação de serviço.**

#### 5. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Será contratado o prestador de serviço que apresentar o menor preço, tendo como referência o valor global máximo, ou seja, preço total de prestação de serviço, de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), conforme cronograma financeiro de desembolso mensal. Em caso de empate o que apresentar melhor currículo.

Esclarecemos que o transporte/vale transporte e/ou combustível da locomoção para prestação de serviço é de responsabilidade do próprio profissional.

#### 6. TIPO DE SELEÇÃO

Menor preço global. A proposta de prestação de serviço deverá ser entregue pessoalmente, na sede do Instituto Agronelli de desenvolvimento Social, localizado à Avenida Dr. Randolfo Borges Jr., nº 1900, Univerdecidade, cidade de Uberaba/ MG entre **28 de março (3ª Feira) a 15 de abril (sábado) de 2023.**

## 7. DEVERES E RESPONSABILIDADES

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prestador de serviço emitirá Nota Fiscal (Nfe) de prestação de serviço que deverá ser emitida no dia 10 de cada mês de serviço prestado, com pagamento previsto para o dia 30 do mesmo mês.

É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se do CNPJ do prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) quitadas, seguindo as especificações técnicas do *Projeto Descubra!*.

## 9. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço acontecerá no Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social – IADES, com sede a Avenida Randolpho Borges Jr., 1900, Univerdecidade e nos locais e instituições participantes do projeto.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As propostas encaminhadas serão analisadas pela Coordenação do projeto que entrará em contato com os candidatos a prestação de serviço que se enquadrarem aos itens 4 e 5 deste termo.

Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final. O resultado de seleção acontecerá no prazo de 5 dias após o encerramento deste termo de referência.

Uberaba, 28 de março de 2023.